



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3797

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Errata da Portaria Nº 11, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe Sobre Correção da Redação do Art. 1º da Portaria Nº 11, de 04 de Janeiro de 2021 e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 11, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe Sobre as Nomeações Para os Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 117, de 02 de Fevereiro de 2021** - Dispõe Sobre as Nomeações Para os Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 118, de 03 de Fevereiro de 2021** - Dispõe Sobre as Nomeações Para os Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 119, de 03 de Fevereiro de 2021** - Dispõe Sobre as Nomeações Para os Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 120, de 03 de Fevereiro de 2021** - Dispõe Sobre as Nomeações Para os Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá Outras Providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

ERRATA DA PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre correção da redação do art. 1º da Portaria nº 11, de 04 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e art. 145, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, por força de equívoco na redação do artigo 1º da Portaria nº 11 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, de 05/01/2021, edição nº 3738, bem como na Errata e Republicação da Portaria nº 11 de 04 de janeiro de 2021, publicadas no Diário Oficial do Município, de 07/01/2021, edição nº 3743, torna pública a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º.** Nomeia o Senhor ARTUR FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, para o cargo de Coordenador Municipal de Licitação e Contratos.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º.** Nomeia o Senhor ARTHUR FERREIRA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS, para o cargo de Coordenador Municipal de Licitação e Contratos.”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 02 de fevereiro de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Senhor ARTHUR FERREIRA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS, para o cargo de Coordenador Municipal de Licitação e Contratos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 04 de janeiro de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora CLAUORIZIA VIEIRA SANTOS, para o cargo de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 02 de fevereiro de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora SUZANA BATISTA MOREIRA ARAUJO, para o cargo de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 03 de fevereiro de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora GIOVANA DA SILVA SANTOS, para o cargo de Diretora de Unidade de Ensino – Médio Porte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 03 de fevereiro de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Senhor FABIO LEANDRO OLIVEIRA SANTOS, para o cargo de Vice-Diretor de Unidade de Ensino – Médio Porte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 03 de fevereiro de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia